



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2020, às 19h11 horas, em videoconferência, através do Google Meets, através do link de acesso: <https://meet.google.com/nfc-sppx-fkh>, realizou-se a Reunião Ordinária do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do professor Bruno Valverde Chahaira e com o comparecimento dos professores: Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, David Alves Moreira, Giselle Araujo Gadotti, Eduardo Abílio Diniz, Sebastião Nery de Araújo, Aparecida Luzia Alzira Zuin, Isabela Esteves Cury Coutinho, Sérgio William Domingues Teixeira, Wilma Suely Batista Pereira, Marcos Alaor Diniz, Thais Bernardes Maganhini, Pedro Pereira, Rosalina Alves Nantes, Jovanir Lopes Detoni, Roosevelt Queiroz Costa, Marcelo Xavier e o presidente do Centro Acadêmico de Direito 5 de Outubro, Breno Veisack Lara. Ausências justificadas: Prof. Delson Barcellos Xavier. O Presidente da Reunião iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior. Na sequência deu-se início a reunião com a seguinte pauta: **1) Deliberação sobre o PPC do Curso de Direito** - O Professor David Alves realizou uma apresentação sobre o projeto político-pedagógico do curso de direito, evidenciando a preocupação de adequar a carga horária com as disciplinas de modo a abarcar todos os professores; o Professor Marcos Alaor levantou o questionamento de caso o PPC abarcar menos disciplinas e professores restarem sem disciplinas; o Professor Marcus Vinicius mencionou que, neste caso, seriam propostas disciplinas optativas com tópicos especiais ou a divisão de disciplinas em turmas; a Professora Giselle questionou acerca da atualização do ementário no novo PPC, sendo respondida pelo Professor David Alves de que essa atualização seria realizada posteriormente, em grupo de professores especialistas em cada área temática; o Professor Marcos Alaor, após sanar suas dúvidas e levantar seus questionamentos, justificou sua saída e reforçou que seu voto é favorável a aprovação do projeto; o professor David Alves levantou a necessidade de determinar prazo até a próxima reunião para cada professor especificar a ementa e a bibliografia das disciplinas para atualização no projeto; o Professor Roosevelt ressaltou a importância do tema e requereu que fosse adiada a votação do projeto para melhor análise por parte dos docentes; o Professor Marcus explicou sobre a necessidade de deliberar sobre a matéria, ante o atraso do Departamento de Ciências Jurídicas acerca da matéria; o Professor Roosevelt, avaliando-se o caso concreto, concordou sobre a deliberação nesta reunião; o Professor Sebastião Nery levantou o questionamento sobre as disciplinas de Tributário e Administrativo; o Professor Bruno Valverde afirmou que o PPC foi encaminhado para análise pelos docentes em abril, tendo aberto prazo para que todos encaminhassem propostas de alterações; o Professor Sebastião Nery ressaltou que, em seu ponto de vista, está se pondo em deliberação um projeto igual ao antigo PPC, ignorando-se aspectos importantes e com plena ciência dos docentes; a matéria é posta em votação e o PPC é aprovado por unanimidade; o Conselho também aprova a determinação de 10 (dez) dias úteis para que cada docente encaminhe ementa e bibliografia atualizada para suas disciplinas; fica o dia 12/08/2020 designado para a próxima reunião do Departamento; **2) NPJ - Auxílio Emergencial:** a Professora Rosalina apresentou breve relatório sobre as atividades desenvolvidas no projeto de extensão, reforçando que já foram atendidas mais de 450 pessoas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas; o Professor Bruno Valverde destacou os trabalhos exercidos pela professora Rosalina e pelo acadêmico Breno Veisack, bem como de todos os alunos envolvidos no projeto; a matéria é posta em deliberação e aprovada com unanimidade; **3) Controle Externo e Aplicação Prática:** o Professor Bruno solicita o adiamento do prazo para execução do projeto de extensão "Controle Externo e sua Aplicação Prática", que em razão da pandemia teve que ser adiado; solicitou-se a extensão de prazo equivalente a 12 (doze) meses a contar da data prevista

de encerramento do projeto; **4) Patrulha Eleitoral** - a Professora Thais Bernardes apresentou breve relatório sobre as atividades do projeto de extensão da "Patrulha Eleitoral", informando que o curso de formação de patrulheiros já foi ministrado, na via remota, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; a matéria é posta em deliberação e aprovada com unanimidade; **5) Orientação e Defesa de TCC extemporânea:** o representante do Centro Acadêmico, Breno Veisack, apresenta a necessidade do Departamento deliberar acerca da autorização de orientação e defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso na via remota e em caráter extemporâneo ao calendário letivo, considerando que muitos alunos restam apenas pendente desse ato para concluírem a graduação; o Professor Marcus observa que se trata de uma mera decisão autorizando a orientação e defesa de TCC via remota, considerando que não se verifica justo atrasar ainda mais a conclusão do curso; o Professor Jovanir reforça que, em relação à disciplina de "Monografia II", as aulas teóricas já foram todas concluídas antes da pandemia, restando pendente somente a defesa do TCC; o Professor David levanta o questionamento acerca da DIRCA possuir autorização para registrar a atividade de orientação e defesa durante o período de calendário acadêmico e para não restar em prejuízo, propõe que o Departamento realize consulta prévia junto a DIRCA acerca do assunto para na próxima reunião poder realizar a deliberação sobre o assunto; o acadêmico Breno não se opõe a proposta do professor David, considerando a reunião de Departamento designada para o dia 12/08; a deliberação acerca da matéria é adiada; **6) Termo de Cooperação com o INPA** - o Professor Marcus Xavier apresentou que se trata de um pedido da Reitoria para que os Departamentos se manifestem acerca do interesse no termo de cooperação entre a Universidade Federal de Rondônia e o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, explicando as nuances que envolvem a cooperação; a matéria é posta em deliberação e aprovada com unanimidade; **7) Requerimento dos Alunos:** trata-se de pedido de perda de vínculo de discente do curso de Direito, registrado sob o n. Sei. 999055850.000038/2020-57; o Professor David Alves, presidente da Comissão de análise de pedidos discentes manifesta-se pelo deferimento do pedido; a matéria é posta em deliberação e aprovada com unanimidade. **8) Informes:** o Professor Bruno Valverde informou que o dia 21/07/2020 é a data limite para cadastramento e atualização dos dados no SIGAA de modo a permitir a participação das eleições da Reitoria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 21h22, agradecendo o comparecimento de todos os professores, da qual, para constar, eu, Bruno Valverde Chahaira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 23/07/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALVES MOREIRA, Docente**, em 23/07/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO XAVIER DA SILVA, Docente**, em 23/07/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/07/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Docente**, em 23/07/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO, Docente**, em 23/07/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ, Docente**, em 24/07/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRENO VEISACK LARA, Representante Discente**, em 24/07/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA, Docente**, em 25/07/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 25/07/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA ALVES NANTES, Docente**, em 25/07/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE ARAUJO GADOTTI, Docente**, em 25/07/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA, Docente**, em 25/07/2020, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO ARAUJO NERY, Docente**, em 27/07/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT QUEIROZ COSTA, Docente**, em 27/07/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 27/07/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOVANIR LOPES DETTONI, Docente**, em 27/07/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Docente**, em 30/07/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 07/10/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460774** e o código CRC **72FEAE3B**.

Referência: Processo nº 99955850.000037/2019-14

SEI nº 0460774